



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

PROJETO DE LEI Nº 17/2019

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para cobertura de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

**Art. 2º.** - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.02.10.302.0015.2140	Subvenção a Entidades de Promoção a Saúde de MAC	33504300	719	102	150.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>150.000,00</b>

**Art. 3º.** - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.122.0002.2115	Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde	31901100	590	102	30.000,00
10.01.01.10.122.0002.2116	Despesa com Contratação de Aluguéis e Seguros - Saúde	33903900	598	102	10.000,00
10.01.01.10.272.0002.2120	Obrigações Previdenciárias e Sociais Servidores da Saúde - RGPS	33904700	608	102	15.000,00
10.01.02.10.301.0014.2123	Manutenção e Reforma em Unidades Básicas em Saúde	31900400	635	102	20.000,00
10.01.02.10.301.0014.2129	Apoio ao Programa Mais Médicos	33904600	672	102	10.000,00
10.01.02.10.301.0014.2129	Apoio ao Programa Mais Médicos	33904800	673	102	15.000,00
10.01.02.10.301.0014.2131	Manutenção Veículos - Atenção Primária	33903000	682	102	30.000,00
10.01.02.10.302.0015.2136	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes	31901100	703	102	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>150.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

**Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)**

---

**Art. 4º.** – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 15 de julho de 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

---

**MENSAGEM AO**

**PROJETO DE LEI Nº 17 /2019**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,  
Nobres Edis,

Apresento a V.Sas. proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 150.000,00 (Cento cinquenta mil reais), para cobrir despesas com Subvenção Social à Fundação Minas Novas - Hospital Badard Junior.

O próprio objetivo do projeto demonstra o seu caráter de alta relevância, **o que justifica** a elaboração e aprovação deste projeto.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 15 de julho de 2019.

  
Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal

CAMARA MUN MINAS NOVAS 05/07/2019 16:07 000000591  
ML